

ERRATA

Na divulgação no DOM 6758 - 15 de Março de 2023, solicitada pela Semo, do seguinte Termo de Apostilamento:

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº100/2022.

Onde se lê: “**OBJETO:** reajustamento dos preços unitários do contrato nº 100/2020, para obras de contratação de empresa para execução de serviços de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de ruas localizadas no bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001.”

Leia-se: **OBJETO:** reajustamento dos preços unitários do contrato nº 100/2022, para obras de contratação de empresa para execução de serviços de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de ruas localizadas no bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001.

Cachoeiro de Itapemirim/ES em 15 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE ALMEIDA
BOLELLI:88464750706
Dados: 2023.03.15 15:06:02
-03'00'

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222
www.cachoeiro.es.gov.br